



**EDITAL Nº 10/2016**

Ementa: Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no X Ciclo de Estudos Jurídicos do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá

O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no X Ciclo de Estudos Jurídicos que será realizado no período de 17 a 18 de novembro de, na sede da referida Instituição.

**1. OBJETIVOS**

Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de Bacharelado em Direito e áreas afins, Pós-Graduação das Instituições de Educação Superior do País, bem como por docentes pesquisadores da área;

Promover a integração ensino-pesquisa entre discentes e docentes;

Estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade de correntes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;

Contribuir para o processo de formação profissional de discentes e docentes.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

- 2.1. Tema: O Novo Código de Processo Civil: As Perspectivas e os Desafios no Contexto do Estado Democrático de Direito.
- 2.2. Áreas de concentração: Ciências Jurídicas, Ciências Humanas e Ciências Sociais.
- 2.3. Público Alvo: Alunos de Graduação e Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior e Professores Pesquisadores.

**3. INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições do evento serão realizadas em duas etapas; de 01/11 a 09/11 para participação com apresentação de trabalhos e de 01/11 a 15/11 apenas para participação no evento sem apresentação de trabalho.
- 3.2. As inscrições serão efetuados através do endereço [www.faculdadersa.edu.br](http://www.faculdadersa.edu.br).
- 3.3. O participante ao efetivar sua inscrição concorda com todas as regras do evento explicitadas neste edital.
- 3.4. A inscrição no evento concederá participação nas palestras e em um workshop (que o candidato deve escolher no ato da inscrição) de acordo com o tema de seu interesse.
- 3.5. O valor da inscrição **sem** apresentação de **trabalho** será R\$ 30,00 (trinta reais) para estudante e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Profissionais até **15 de novembro**.
- 3.6. Após esta data o participante só poderá se inscrever no primeiro dia do evento, sob o investimento de R\$ 40,00 (quarenta reais) para estudante e profissionais.



## INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ

### DESENVOLVENDO COM EDUCAÇÃO

- 3.7. O valor da inscrição **com** apresentação de **trabalho** será R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para cada autor estudante e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada autor profissional, até o dia **09 de novembro**.
- 3.8. PASSO I: O autor apresentador deverá efetuar a sua inscrição, indicando nela a quantidade de participantes no trabalho (permitido de 01 a 05 participantes), e em seguida gerar o boleto de inscrição com o valor referente a quantidade de participantes.
- 3.9. PASSO II: Posteriormente baixar em anexo ficha de inscrição e preencher com os dados referentes aos co-autores, e seus respectivos workshops.
- 3.10. PASSO III: Enviar ficha de inscrição devidamente preenchida e o trabalho formatado em Microsoft Word para o e-mail [trabalhos@faculdadersa.com.br](mailto:trabalhos@faculdadersa.com.br).
- 3.11. O boleto de pagamento da inscrição com apresentação de trabalho será gerado no valor correspondente ao total de inscritos.
- 3.12. Após esta data não é mais permitida a inscrição com submissão e apresentação de trabalhos.
- 3.13. Os participantes só estarão inscritos no evento após pagamento do boleto de inscrição, e envio da ficha de inscrição e do trabalho dentro do prazo previsto neste edital.
- 3.14. O participante que irá se submeter à avaliação de trabalhos (oral/ pôster) deverá observar o disposto nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 deste edital.

#### 4. INSCRIÇÕES COM TRABALHO

- 4.1. As inscrições para participantes que irão submeter-se à avaliação de trabalho serão realizadas de 01 de novembro de 2016 até o dia 09 de novembro de 2016.
- 4.2. O valor da inscrição para apresentação de trabalhos será R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para cada estudante e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada profissional.
- 4.3. Cada participante poderá se inscrever e apresentar até (2) dois trabalhos.
- 4.4. A inscrição do 2º trabalho deverá ser efetuada presencialmente no NAE, respeitando o item 4.1, com o valor adicional R\$ 20,00 (vinte reais) por participante, mediante apresentação da primeira inscrição paga.

#### 5. TRABALHO

- 5.1. Considera-se trabalho, para fim deste item, produções bibliográficas ou pesquisa de campo na modalidade artigo e/ou relato de experiência, que poderão ser apresentadas em forma oral ou pôster.
- 5.2. Informamos que todos os trabalhos serão submetidos a uma avaliação prévia, e que somente os trabalhos aprovados poderão ser apresentados na ocasião do evento.
- 5.3. Os candidatos participantes com apresentação de trabalhos, deverão estar inscritos e submeter o trabalho formatado corretamente para o e-mail [trabalhos@faculdadersa.com.br](mailto:trabalhos@faculdadersa.com.br) até as 23h e 59min do dia 09 de novembro de 2016.
- 5.4. Não serão aceitos trabalhos enviados após a data prevista.
- 5.5. Após a data de encerramento das inscrições, não haverá mais a possibilidade de alteração do conteúdo do trabalho.



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ**  
**DESENVOLVENDO COM EDUCAÇÃO**

- 5.6. A lista de divulgação dos trabalhos aprovados será disponibilizada no site da faculdade no dia 12 de novembro de 2016, pela manhã.
- 5.7. Em casos de reprovação dos trabalhos, não haverá ressarcimento do valor da inscrição.

**6. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS**

- 6.1. Os trabalhos nas sessões: oral e pôster, deverão ser escrito na forma de artigo e/ou relato de experiência, de acordo com o template do evento;
- 6.2. Todos os membros inscritos para apresentação do trabalho devem estar presentes na exposição do pôster e/ou na apresentação oral.
- 6.3. Serão aceitos por trabalho até no máximo (05) cinco autores (participantes).

OBS: No caso de trabalhos em que o número de autores excederem a quantidade permitida informamos que somente os 05 (cinco) primeiros inscritos em ordem alfabética poderão receber certificados, já que este é o número máximo permitido.

**7. ELABORAÇÃO DE PÔSTER**

- 7.1. Os pôsteres terão estruturas, dimensões e cores padrões, conforme template do evento.
- 7.2. O material utilizado na confecção do pôster deverá ser lona sintética.

OBS: Qualquer dúvida entrar em contato com a comissão organizadora para evitar posteriores problemas. ([trabalhos@faculdadersa.com.br](mailto:trabalhos@faculdadersa.com.br))

**8. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

- 8.1. Os trabalhos inscritos serão submetidos a duas avaliações, para o deferimento da apresentação dos mesmos no evento, cumprindo os critérios de elaboração dos trabalhos.
- 8.2. O participante inscrito no evento aceita que não caberá questionamentos e recursos.
- 8.3. Somente os trabalhos aprovados poderão ser apresentados no evento.
- 8.4. Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos, exceto se a organização do evento necessitar ajuste de horário.
- 8.5. O horário de apresentação será divulgado junto ao cronograma do evento.
  - 8.5.1. A apresentação dos trabalhos da sessão pôster acontecerá no dia 17/11/2016 das 14:00 às 18:00 no Salão de Exposição da Biblioteca da Faculdade R.Sá.
  - 8.5.2. O participante deverá permanecer ao lado do pôster durante todo o período da sessão em que ele participa.
  - 8.5.3. O participante deverá entregar o pôster para a apresentação na sede Faculdade R.Sá até às 21h do dia 16/11/2016.
  - 8.5.4. A apresentação dos trabalhos da sessão oral acontecerá no dia 17/11/2016 das 14:00h às 18:00h no auditório e em salas de aulas na Faculdade R.Sá, conforme programação a ser divulgada no dia 14/11/2016.



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ**  
**DESENVOLVENDO COM EDUCAÇÃO**

- 8.6. Cada participante terá tempo máximo de 20 minutos para apresentação do trabalho, e serão reservados até 10 minutos para discussão.

**9. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

- 9.1. Considera-se atividade obrigatória, para o recebimento do certificado, a participação na palestra, no workshop e na apresentação dos trabalhos oral/ pôster, devendo haver o registro de entrada e saída no sistema de ponto biométrico em no mínimo 75% da presença.
- 9.2. É de responsabilidade do inscrito registrar sua frequência, não cabendo recursos ou reclamações, se não estiver registrada no sistema de controle, a qual será confirmada por meio do e-mail cadastrado na inscrição.
- 9.3. O participante inscrito apenas em uma sessão oral/ pôster deverá registrar sua frequência.

**10. CERTIFICADOS**

- 10.1. O certificado de participação no evento será disponibilizado exclusivamente na semana seguinte ao evento no site da Faculdade RSá, e permanecerá no site até o dia 22/12/2016.
- 10.2. O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.
- 10.3. O certificado será emitido somente para o participante que cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas pela comissão do evento.
- 10.4. Os certificados de participação no evento serão de 30 horas/aula sendo 15 horas/aula na modalidade extensão e 15 horas/aula na modalidade ensino.
- 10.5. Os participantes que apresentarem trabalho oral ou pôster irão receber um certificado adicional constando 04 horas/aula referente a apresentação de trabalho resultante de pesquisa.
- 10.6. Os participantes serão responsáveis pela escrita correta dos dados, assim a comissão de organização se reserva no direito de não corrigir nenhum certificado.

**11. INFORMAÇÕES**

- 11.1. Para outras informações, o inscrito poderá se dirigir a comissão de organização do evento através do e-mail: [trabalhos@faculdadersa.com.br](mailto:trabalhos@faculdadersa.com.br)

**12. CLAUSULA DE RESERVA**

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Faculdade RSá.

Picos, 28 de outubro de 2016.

**Roberta Mara De Deus Urtiga**  
Vice-Diretora Instituto de Educação Superior Raimundo Sá